



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 175/2020** - Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Diretor de Departamento de Avaliação de Processos de Pagamentos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 176/2020** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor Especial de Ouvidoria Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 177/2020** - Dispõe sobre nomeação para o Assessor Técnico de Fomento à Agropecuária, Comércio e Indústria e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 175/2020

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Diretor de Departamento de Avaliação de Processos de Pagamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ABNER DA CONCEIÇÃO MACEDO**, portador do CPF/MF 041.780.135-13, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento de Avaliação de Processos de Pagamentos, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 14 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 176/2020

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor Especial de Ouvidoria Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **GEOVANNA POLINE QUINTO DE SOUZA**, portadora do CPF/MF 856.675.775-62, para ocupar o Cargo de Assessora Especial de Ouvidoria Municipal, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 14 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 177/2020

Dispõe sobre nomeação para o Assessor Técnico de Fomento à Agropecuária, Comércio e Indústria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. ROBERTO CESAR BATISTA SANTANA**, portador do CPF/MF 558.997.495-04, para o Cargo de Assessor Técnico de Fomento à Agropecuária, Comércio e Indústria, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 14 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito



SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017